

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI N. 325, DE 23 DE MAIO DE 2017**

Declara Entidade de Utilidade Pública o Instituto Cultura Iran Tribal do Município de Iranduba, localizado na Av. Rio Madeira, nº 229, Centro – CEP: 69415-000, Iranduba/AM, e dá outras providências.

**FRANCISCO GOMES DA SILVA**, Prefeito do município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei de autoria dos Vereadores Alessandro Pereira Carbajal e Larissa Rufino Gomes, e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública o **INSTITUTO CULTURAL IRAN TRIBAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, localizado na Av. Rio Madeira, nº 229, Centro – CEP: 69415-000, Iranduba/AM.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, EM 25 DE MAIO DE 2017.**

***FRANCISCO GOMES DA SILVA***  
Prefeito do Município de Iranduba

**Publicado por:**  
Ricardo Portilho da Silva  
**Código Identificador:**F71E55BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/05/2017. Edição 1863  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.366.306/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/04/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO CULTURAL IRAN TRIBAL DO MUNICIPIO DE IRANDUBA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTITUTO IRAN TRIBAL</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b> <b>85.11-2-00 - Educação infantil - creche</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> <b>87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicosocial</b> <b>87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS</b> <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b> <b>91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos</b> <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b> <b>94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> <b>85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>306-9 - Fundação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV RIO MADEIRA</b>	NÚMERO <b>229</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>69.415-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRANDUBA</b>	UF <b>AM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IRANTRIBAL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(92) 9196-3243 / (92) 9149-7554</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/04/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/10/2018 às 18:14:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



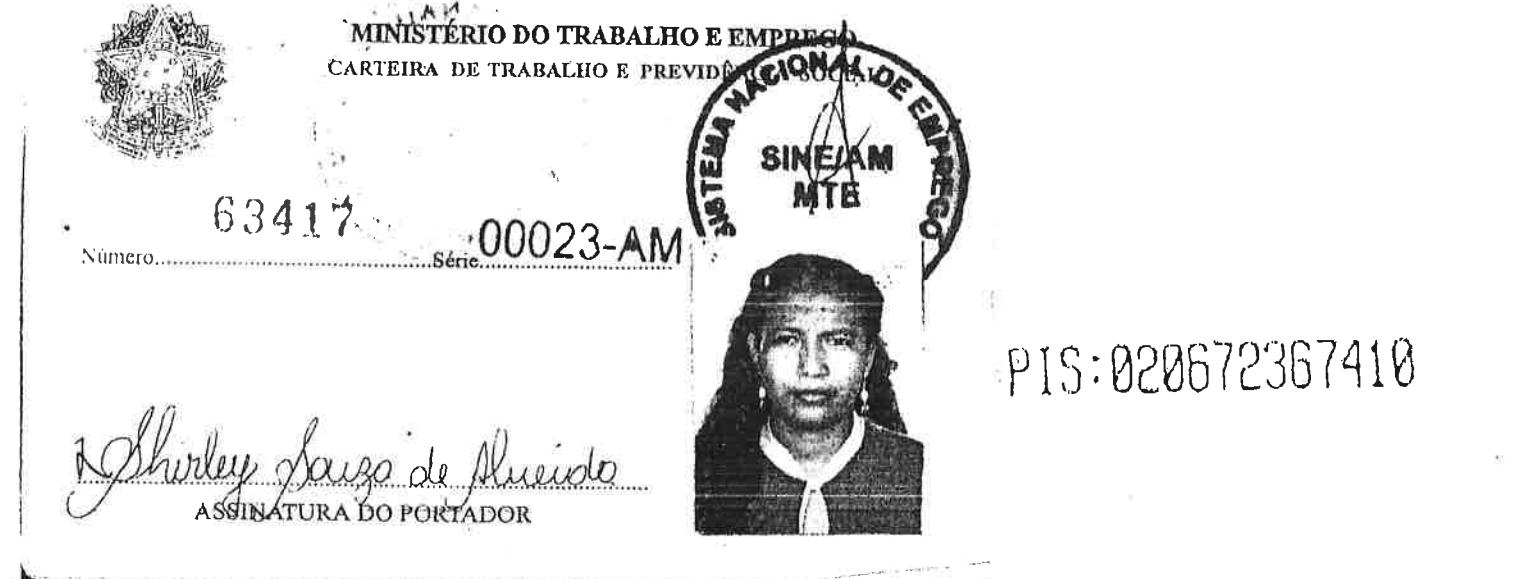
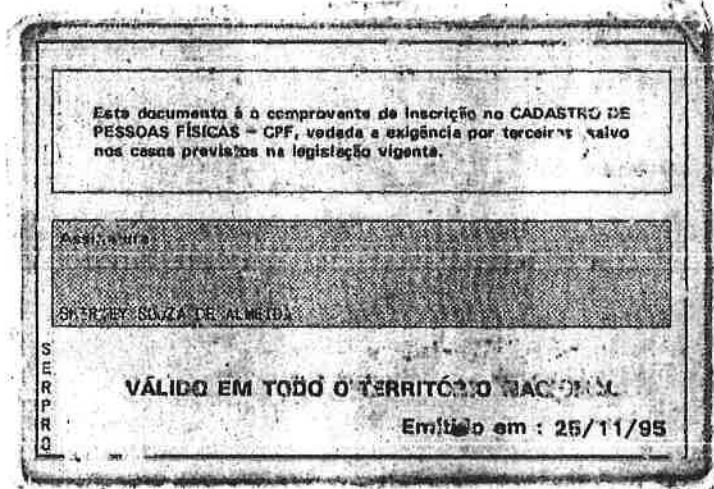
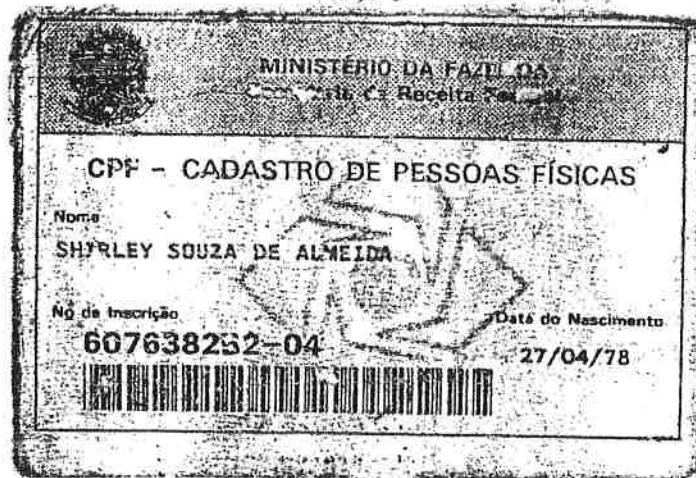
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.366.306/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/2008
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO CULTURAL IRAN TRIBAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>85.92-9-01 - Ensino de dança</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>306-9 - Fundação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV RIO MADEIRA</b>	NÚMERO <b>229</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>69.415-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRANDUBA</b>	UF <b>AM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IRANTRIBAL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 9196-3243 / (92) 9149-7554</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/04/2008</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/10/2018 às 18:14:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO CULTURAL IRAN TRIBAL DO MUNICIPIO DE IRANDUBA**  
**CNPJ: 27.366.306/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:08:46 do dia 17/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2019.

Código de controle da certidão: **B6E4.F852.9FCC.C810**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27366306/0001-12

**Razão Social:** INST CULTURAL IRAN TRIBAL DO MU DE IRAND

**Endereço:** AVENDA RIO MADEIRA / CENTRO / IRANDUBA / AM / 69415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2018 a 27/10/2018

**Certificação Número:** 2018092811454173085350

Informação obtida em 17/10/2018, às 18:18:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CULTURAL IRAN TRIBAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.366.306/0001-12

Certidão nº: 160542875/2018

Expedição: 17/10/2018, às 18:13:10

Validade: 14/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO CULTURAL IRAN TRIBAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.366.306/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Nº	Data e Hora
26107791	17/10/2018 5:21:36 PM Hs

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Válida até 16/11/2018

**RAZÃO SOCIAL**

**RAZÃO SOCIAL/NOME NÃO LOCALIZADA NAS BASES DE DADOS DA SEFAZ**

**RAZÃO SOCIAL DECLARADA:**

*Instituto Cultural Iran Tribal do Município de Iranduba \**

**ENDEREÇO**

*AV. RIO MADEIRA, 229, CENTRO, Iranduba-13 \**

**CNPJ**

*27.366.306/0001-12\**

**ATIVIDADE**

*69415-000 \**

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

**\* Dados fornecidos pelo declarante**

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz



INSTITUTO CULTURAL IRAN TRIBAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.

CNPJ n. 27.366.306/0001-12

Utilidade Pública Municipal, Lei n. 325 de 23/05/2017

Fone: 92.99149.7554 / 99196.3243

E-mail. [institutoculturalirantribal@gmail.com](mailto:institutoculturalirantribal@gmail.com) - [irantribal@hotmail.com](mailto:irantribal@hotmail.com)

**Fotos dos Eventos:** Entregamos brinquedos para as crianças das Comunidades do Lago do Guedes, do Km 26, do Lago do Santo Antônio, Cristo Rei, Barcelona e Sede do Município.



  
Presidente  
Souza de Almeida  
607.638.252-04



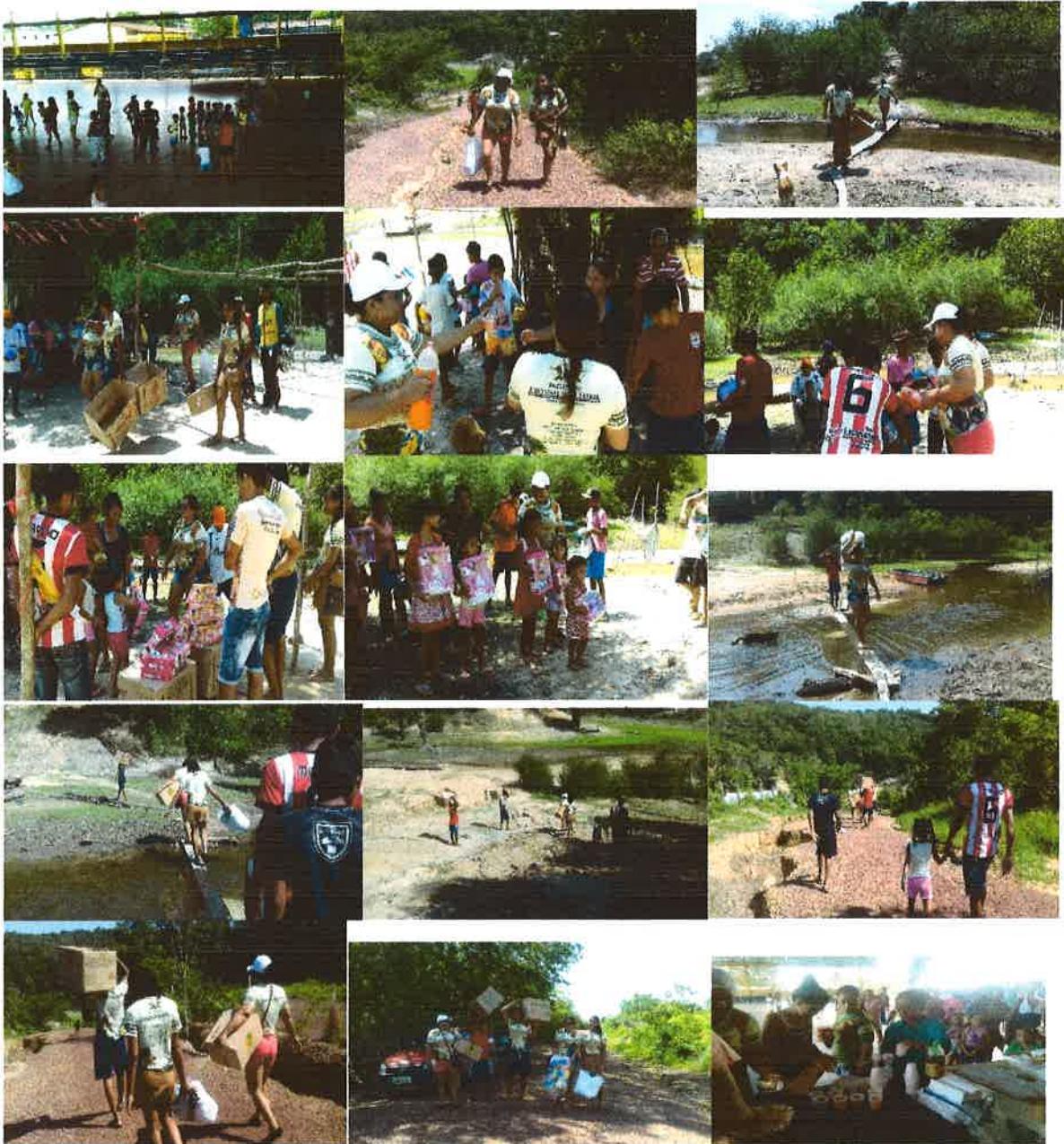
INSTITUTO CULTURAL IRAN TRIBAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.

CNPJ n. 27.366.306/0001-12

Utilidade Pública Municipal, Lei n. 325 de 23/05/2017

Fone: 92.99149.7554 / 99196.3243

E-mail. [institutoculturalirantribal@gmail.com](mailto:institutoculturalirantribal@gmail.com) - [irantribal@hotmail.com](mailto:irantribal@hotmail.com)



  
Shirley Souza de Almeida  
Presidente  
CPF: 607.638.252-04

Fotos dos Eventos: Entregamos sextas das Comunidades do Novo Catalão, Areal, Cristo Rei, Nova Veneza, e Flutuantes de Cacau Pirera.



INSTITUTO CULTURAL IRAN TRIBAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.

CNPJ n. 27.366.306/0001-12

Utilidade Pública Municipal, Lei n. 325 de 23/05/2017

Fone: 92.99149.7554 / 99196.3243

E-mail. [institutoculturalirantribal@gmail.com](mailto:institutoculturalirantribal@gmail.com) - [irantribal@hotmail.com](mailto:irantribal@hotmail.com)

Obs: Na entrega tivemos momentos muito emocionantes, conseguimos o sorriso acompanhado de lagrimas de algumas famílias.



Shiley Souza de Almeida  
Presidente  
CPF: 607.638.252-04



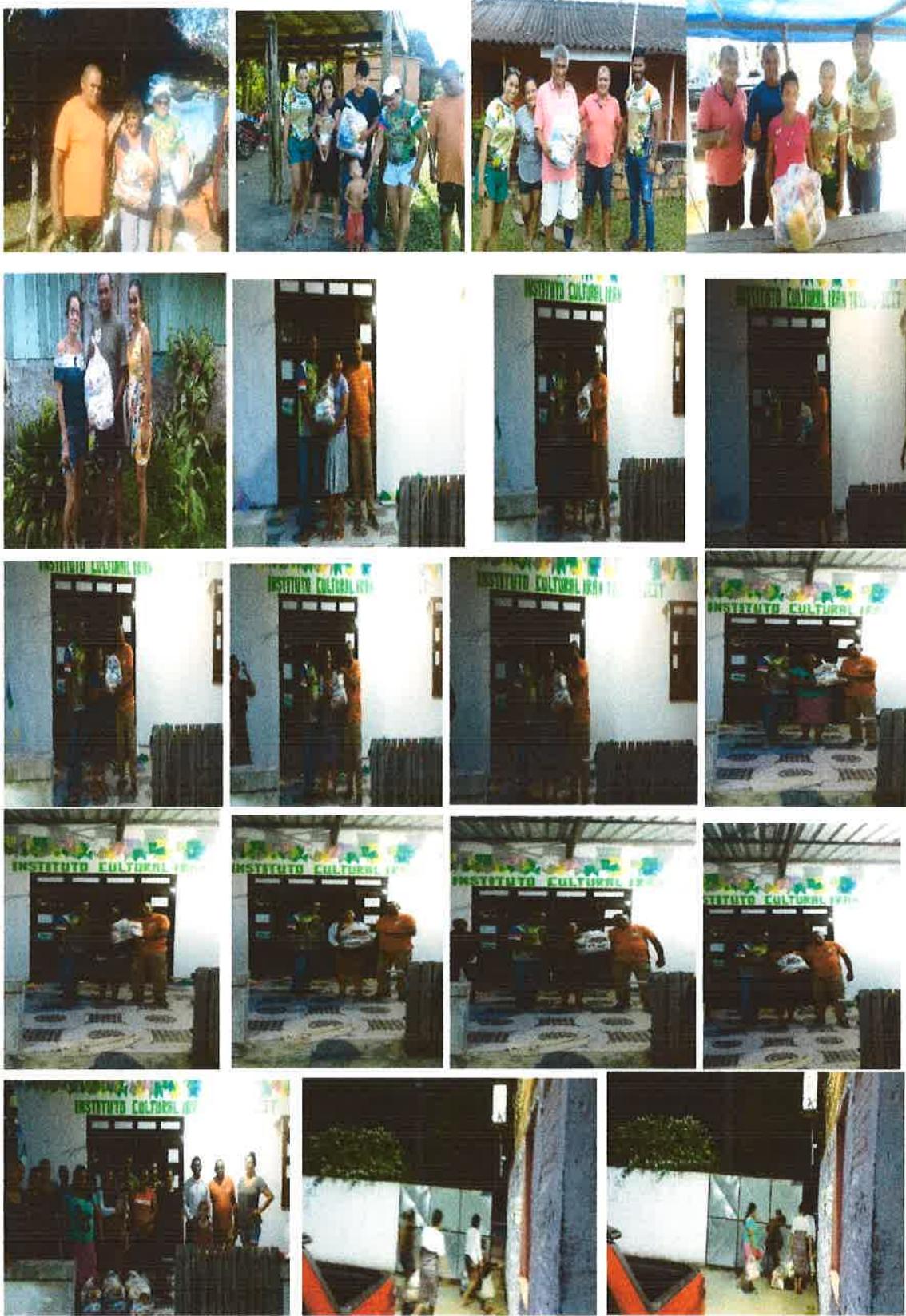
INSTITUTO CULTURAL IRAN TRIBAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.

CNPJ n. 27.366.306/0001-12

Utilidade Pública Municipal, Lei n. 325 de 23/05/2017

Fone: 92.99149.7554 / 99196.3243

E-mail. [institutoculturalirantribal@gmail.com](mailto:institutoculturalirantribal@gmail.com) - [irantribal@hotmail.com](mailto:irantribal@hotmail.com)



*Silvley Ferreira Almeida*  
Presidente  
CPF: 607.538.252-04



INSTITUTO CULTURAL IRAN TRIBAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.

CNPJ n. 27.366.306/0001-12

Utilidade Pública Municipal, Lei n. 325 de 23/05/2017

Fone: 92.99149.7554 / 99196.3243

E-mail. [institutoculturalirantribal@gmail.com](mailto:institutoculturalirantribal@gmail.com) - [irantribal@hotmail.com](mailto:irantribal@hotmail.com)

Oficina de Ovos de Pascoa Trufados, realizado na sede do município, para geração de renda



*Silvley Souza de Almeida*  
Presidente  
CPF: 607.638.252-04

Evidencias de apresentações do grupo de Música e Dança, Iran Tribal, Regional, Nacional e Internacional.



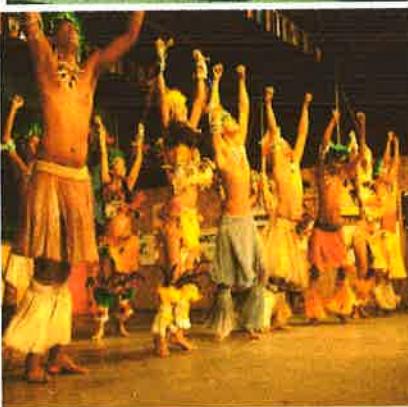
INSTITUTO CULTURAL IRAN TRIBAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.

CNPJ n. 27.366.306/0001-12

Utilidade Pública Municipal, Lei n. 325 de 23/05/2017

Fone: 92.99149.7554 / 99196.3243

E-mail. [institutoculturalirantribal@gmail.com](mailto:institutoculturalirantribal@gmail.com) - [irantribal@hotmail.com](mailto:irantribal@hotmail.com)



S. de Almeida  
CPF: 42.123.456-789-00  
ante  
8.232-04



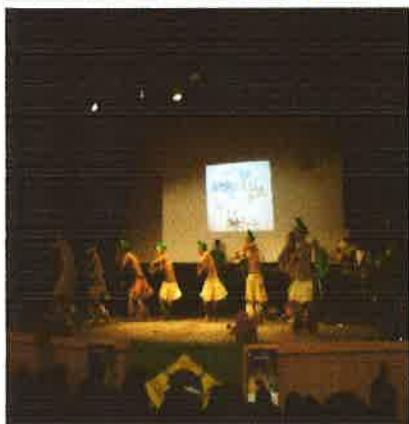
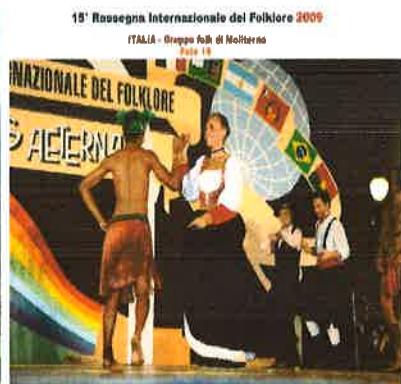
INSTITUTO CULTURAL IRAN TRIBAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.

CNPJ n. 27.366.306/0001-12

Utilidade Pública Municipal, Lei n. 325 de 23/05/2017

Fone: 92.99149.7554 / 99196.3243

E-mail. [institutoculturalirantribal@gmail.com](mailto:institutoculturalirantribal@gmail.com) - [irantribal@hotmail.com](mailto:irantribal@hotmail.com)



Shirley Souza de Andrade  
Presidente  
CNPJ: 21.7.638.252-04